



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora MARIA NAZARETH FARANI AZEVÊDO, ex-Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas e Outras Organizações Internacionais em Genebra, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Enquanto ocupava o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas e Outras Organizações Internacionais em Genebra, a Embaixadora Farani Azevêdo participou ativamente das negociações com a iniciativa Covax Facility - além de demais tratativas junto à Organização Mundial da Saúde.

É importante ressaltar que o governo brasileiro resistiu a aderir ao Consórcio Covax Facility. O Brasil aderiu no final do prazo limite e optou pela quantidade mínima de vacinas - doses para apenas 10% da população, quando poderia ter garantido doses para até 50% da população brasileira.

Há uma série de questões nebulosas e versões inconsistentes sobre o desenrolar dessas negociações - inclusive em versões apresentadas à esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Para melhor compreender o andamento dessas negociações, e apurar responsabilidades, apresento este requerimento de



convocação para que a senhora MARIA NAZARETH FARANI AZEVÊDO preste depoimento perante esta Comissão.

Sala da Comissão, de de .

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)

